



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2022 advindo do Processo Administrativo nº 005/2022 Dispensa Artigo 24, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **004/2022**, com vigência de 03 de Outubro de 2022 a 03 de Outubro de 2023, advindo do processo administrativo nº 005/2022 Dispensa Artigo 24, § II, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMIÇÃO DE REGISTRO GERAL – RG) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2021 PCE/PMB.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria nº 056/2022 de 23 de Setembro de 2022

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 03 de Outubro de 2022.

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 005/2022 – DISPENSA ARTIGO 24, § II  
Contrato nº 004/2022  
Portaria nº 057/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE REGISTRO GERAL – RG) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2021 PCE/PMB.**

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

**UNIDADE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

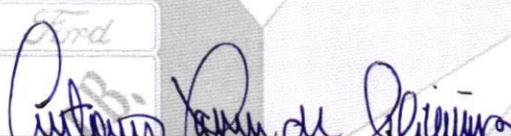
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA

**CARGO/FUNÇÃO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

**MATRICULA:** 74

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF,

Belterra/PA, 03 de Outubro de 2022.



ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA

Matricula nº 74